



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA

PROCESSO Nº 17/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o PROCESSO Nº 17/2018, MODALIDADE DE DISPENSA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) condicionador de ar para serem utilizados nesta Casa de Leis.

EMPRESA VENCEDORA COM MELHOR PREÇO POR ITEM: RENATO FERREIRA ASSUNÇÃO – CNPJ: 19.247.088/0001-79, VALOR DO ORÇAMENTO R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Amambai, 30 de janeiro de 2018

Dilmar Dalvane Bervian
Presidente